



DECRETO N° 114, DE 20 DE JUNHO DE 2023.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 3.335,20 (TRES MIL E TREZENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E VINTE CENTAVOS), conforme Lei Orçamentária Anual n°. 7.135 de 26 de Dezembro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1°. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Suplementar, no valor global de R\$ 3.335,20 (TRES MIL E TREZENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E VINTE CENTAVOS), com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.

Art. 2°. O Crédito Suplementar aberto, de que trata o Art. 1° deste Decreto, destina-se a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo, no que diz respeito ao pagamento de Multa e Juros, conforme int. n° 3.094-2023 - RF pelo envio e recolhimento em atraso da Retenção de INSS da NF 3647 da empresa Caroldo Prestação de Serviços EIRELI, competência 12/2022, na seguinte dotação orçamentária:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.034	339047000000	Obrigações Tributárias e Contributivas	1500	28881	R\$ 3.335,20
R\$ 3.335,20					

Art. 3°. Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por este Decreto, terá redução a seguinte dotação orçamentária:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.034	339039000000	Outros Serviços de Terceiros - PJ	1500	691	R\$ 3.335,20
TOTAL R\$ 3.335,20					

Art. 4°. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 20 de Junho de 2023.

Registra-se e publique-se.

ROGÉRIO LEMOS CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8C97-DAB0-367C-45BB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROGÉRIO LEMOS CRUZ (CPF 369.847.870-68) em 27/06/2023 08:54:25 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jaguarao.1doc.com.br/verificacao/8C97-DAB0-367C-45BB>